



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 08/2024

OBJETO: INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA, PARA PRESTADORES DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, DE AMBOS OS SEXOS, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, EM GRAUS I E II DE DEPENDÊNCIA

Ao 10 dia do mês de outubro do ano de 2025, às 13:30 horas, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, os membros da Comissão de Contratação, designada pelo Decreto nº 1283/2023 em cumprimento ao processo licitatório acima citado. Conforme edital, passou a abertura do envelope entregue referente ao processo acima citado:

Nº	Nº PROTOCOLO	PARTICIPANTE	SITUAÇÃO
1	8804/2025	GISELE GONCALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	INABILITADA - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO FGTS, ALVARÁ EXPEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS

A comissão deu por encerrados os trabalhos desta reunião da qual lavramos a presente Ata que depois de aprovada, segue assinada por todos. O Chamamento Público permanece em aberto para novos credenciamentos.

 ELISÂNGELA KEPPE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Decreto nº 1283/2023	 GUILHERME NOVAKOSKI BANDEIRA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Decreto nº 1283/2023	 VIVIANE APARECIDA DE DEUS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Decreto nº 1283/2023
---	---	--



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -CMDPI de Bocaiúva do Sul, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 27.799.379/0001-06 sediado Rua Benjamin Constant Teixeira, nº 1450 Jd. Santa Helena- Bocaiúva do Sul-PR 83.450-000, telefone (41) 920039850, certifica para os devidos fins que o Lar de Idosos Cuidados de Anjos, inscrito no CNPJ nº 37.179.347/0002-34, localizado na Rua Chiden Kalil, nº 159, bairro Jardim Santa Helena, Bocaiúva do Sul/PR, 83.450-000, telefone para contato (41) 995965444, parte integrante deste Conselho, realiza atividades voltadas ao atendimento de idosos e tem cumprido regularmente a prestação de serviços. Além disso, tem atendido às solicitações judiciais e fiscalizadoras para a prestação de serviços de acolhimento pelo período de 1 ano ou conforme a fiscalização deste conselho. E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Bocaiúva do Sul, 08 de outubro de 2025.

Kelli Prestes Tavares.

Kelli Prestes Tavares

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/03/2026

Cumprindo o que dispõe do CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº 1 de 2016 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

INSC. MUNICIPAL
2 / 32756

NOME / RAZÃO SOCIAL

GISELE GONCALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

NOME FANTASIA

LAR DE IDOSOS CUIDADOS DE ANJOS

ENDEREÇO: RUA - CHIDEN KALIL, 159 CEP.: 83450-000

BAIRRO: JARDIM SANTA HELENA COMPLEMENTO:

C.N.P.J / CPF Nº
37.179.347/0002-34

NRO. ALVARÁ
38 / 2025

INÍCIO DE ATIVIDADE
20/11/2023

CÓD. DO CNAE
8711-5/02

DESCRIÇÃO (CNAE Principal)
Instituições de Longa Permanência para Idosos

ATIVIDADE(S):

8711-5/02-Instituições de Longa Permanência para Idosos

NRO. PROTOCOLO: 2168/2025

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

OBSERVAÇÕES:

- a) O Alvará de Licença será válido para o exercício em que for concedido, ficando sujeito à renovação nos exercícios seguintes, desde que mantidas as condições originais. Conforme prevê o ART. 102 § 4º do Código Tributário Municipal.
- b) O pagamento da taxa de Licença para Localização e funcionamento, deverá ser efetuado anualmente (no mês de Março), antecipadamente à concessão do Alvará de Licença. Conforme prevê o Art. 102 § 3º do Código Tributário Municipal. (Exeto nos casos de MEI).
- c) O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação, deverá ser comunicada à Prefeitura, dentro de 15(quinze) dias contados da data do evento.
- d) O Alvará ficará suspenso temporariamente nos casos de revogação do Alvará Sanitário ou da reprovação do Certificado de Vistoria, expedido pelo Corpo de Bombeiros, até sua regularização.
- e) A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet.
- f) ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Emitido em: 27/03/2025

Código Autenticidade: F4FAA734BE18118B8B1752E4A75F4E90

ANTÔNIO LUIZ DE BRITO
FISCAL FAZENDÁRIO
Matr. 4073/1





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa  **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 32756

Nome Fantasia: LAR DE IDOSOS CUIDADOS DE ANJOS

Razão Social: GISELE GONÇALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

CNPJ: 37.179.347/0002-34

Inscrição Municipal: 32756

Atividade Principal: 8711-5/02 - Instituições de longa permanência para idosos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Bocaiúva do Sul **Endereço:** RUA CHIDEN KALIL, 159, JARDIM SANTA HELENA

CEP: 83450000

Local e data: Bocaiúva do Sul, Monday, 13 de May de 2024

Vencimento: Sunday, 30 de March de 2025

PAULA EMANOELA NUNES TRAPPEL DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

•
Obs.: Lembrando que o alvará é válido até 30/03/2025, que coincide com vencimento da próxima taxa, onde também, se deve realizar a renovação do documento.

Código de Autenticidade: **245HA2AKMV**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ELVIS PEDRO SILVA DE SOUZA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CASA DE REPOUSO CUIDADOS ANJOS QUADRO TÉCNICO DE FUNCIONÁRIOS				
NOME DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL (Dias e Horário de Trabalho)	TIPO DE CONTRATAÇÃO
Rosa Eli Da Silva Lima Tavares	Cuidador de Idosos - Diurno	44 h	Escala: 5x2 (08h às 18h00min)	CLT
Helena de Souza	Cuidador de Idosos-(Folguista) Noturno	44 h	Domingo (08h às 18h00min)	Contrato tempo Indeterminado
Rodrigo Raimundo de Souza	Cuidador de Idosos- (Folguista) Noturno	44 h	Sábado (18h às 08h)	Contrato tempo Indeterminado
Gisele G. Dos Santos Oliveira	Coordenadora e cozinheira (Folguista)	44 h	Sab e Dom (08h às 18h00min)	Contrato tempo Indeterminado
Luan Isaías Gonçalves	Cozinheiro	44 h	Escala:6x1(08h às 18h00min)	CLT
Fernanda dos Santos	Serviços Gerais	44 h	Escala:6x1(08h às 18h00min)	CLT
Rosângela Sarmento	Responsável Técnica - Enfermeira	20 h	Segunda á sexta – 4h/por dia	Contrato Prestação Serviço
Daniella Renata dos Santos Petters	Nutricionista	8 h	8 horas semanais	Contrato Prestação Serviço
Lucélia F. Oliveira	Psicóloga	4 h	4 horas mensais	Contrato Prestação Serviço
Nereu Ney Bacaro	Fisioterapeuta	4 h	2x/semana	Contrato Prestação Serviço
Gerbes Marçal Moreno	Médico Clínico Geral	4 h	4 horas mensais	Contrato Prestação Serviço
Luan Isaías Gonsalves	Cuidador de Idosos	44 h	Domingo (08 às 18h00min)	Contrato Prestação Serviço